

DECRETO Nº 42.761, DE 12/09/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo Eletrônico nº 21.537/2022.

Nome	Matr.	Secretaria
Fernanda Ribeiro dos Reis	34.620	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

